



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 03 de Maio de 2021 - Edição 736 - Lei 4.683/18

EDITAL Nº 017/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS

O Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para preenchimento das vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS, os inscritos conforme segue:

TURMA: BERÇÁRIO A

Nº NOME DA CRIANÇA

56 HELLEN VICTORIA ISERHARD BACHMANN
57 LAURA MÜLLER LENZ
58 VALENTIN STUMM DE MORAES
59 ISADORA KAERCHER TWORKOWSKI
60 SOFIA NAUE
61 MANUELA OLIVEIRA DA SILVA
62 VINICIUS MANTZ DA LUZ
63 SOPHIA GONÇALVES
64 HELOISA MANUELA GONÇALVES
65 ENZO GABRIEL PEDROSO DA PALMA
66 JOAQUIM SEHNEM DE BASTOS
67 OTÁVIO NUNES DOS SANTOS
68 ALICE GABRIELI DE LARA
69 PAOLLA KATRINA DE OLIVEIRA
70 MELINE SEHNEM KIST
71 THEO LIMBERGER BIECK
72 LUCAS KUHN BACK
73 BRENO REINICKE
74 RÔMULO ASSIS
75 PEDRO HENRIQUE ZORDAN
76 DAVY LUCCA VIANA
77 EMILY SOPHIA MORAES DE ABREU
78 AUGUSTO JOSÉ THEISEN
79 SAMUEL FERREIRA ABLING
80 BRAYAN AUGUSTO BRAUN
81 BEATRIZ SILVA DOS SANTOS
82 ANTONELLA DA ROCHA
83 SOPHIA GABRIELLI DE OLIVEIRA KESSLER
84 NATHAN DAVI RECH PETRY
85 MELISSA DE LARA CONRAD
86 GUILHERME PRANKE WAGNER

TURMA: BERÇÁRIO B

Nº NOME DA CRIANÇA

72 LAURA ROSA DE ALMEIDA
73 JOÃO VITOR DUARTE DA SILVA
74 GABRIELLY PETRY RISS
75 LUIZA WAGNER
76 MATHEUS FRANTSCHESCO DE OLIVEIRA
77 MOHAMED ALY PEREIRA
78 DERICK GABRIEL GONÇALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 03 de Maio de 2021 - Edição 736 - Lei 4.683/18

84 VALENTINA MANUELA WEILAND (Relatório Social)

(Edital n. 017/2021, Fls.2)

TURMA: NÍVEL A
Nº NOME DA CRIANÇA

37 NICKOLAS EDUARDO FRANÇA
38 JOSÉ EDUARDO CARDOSO REZENDE
39 KAILO LUÍS DALGNOL MULLER

Os pais ou responsáveis tem o prazo de 3 (três) dias uteis para apresentar na Secretaria Municipal de Educação, sito a rua Jacob Doern, n.º 87, os seguintes documentos:

- Cartão SUS da criança, emitido pelo Município;
- Comprovante de residência e domicílio no Município;
- Certidão de Nascimento da criança.

O **NÃO** cumprimento no prazo acima citado implicará na perda da vaga.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 03 de Maio de 2021 - Edição 736 - Lei 4.683/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Júlio Wild, nº 128, Centro, Vera Cruz – RS, CEP: 96880-000

EDITAL SMS Nº 002/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde, Clair Tornquist, convoca para Audiência Pública de apresentação do RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 1º Quadrimestre de 2021, e do RGMS - Relatório de Gestão Municipal do 1º Quadrimestre de 2021, que será realizada em 27 de maio de 2021, às 18 horas, na Câmara de Vereadores de Vera Cruz.

Vera Cruz, 03 de maio de 2021.


Clair Tornquist
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 6607

AV. NESTOR FREDERICO HENN, 1645 - VERA CRUZ - RS - CEP 96880-000 - FONE: (0XX) (51) 3718-1222 - FAX: (0XX) (51) 3718-1008



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 03 de Maio de 2021 - Edição 736 - Lei 4.683/18

EDITAL Nº 090/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 060, homologado pelo Edital nº 057/2021, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, conforme segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
1º	FABIANE DA SILVA
2º	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA
3º	ANDREIA APARECIDA M. DA SILVA
4º	MARIA DE FATIMA KROTH
5º	DEISI CRISTINE SCHROEDER
6º	CAMILA CRISTIANE GEHRES
7º	DANIELA LOPES DOS SANTOS

Em conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital nº 010/2021, os convocados, a partir desta data, ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, e tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. Os convocados devem se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 03 de Maio de 2021 - Edição 736 - Lei 4.683/18

EDITAL Nº 091/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER**, por este Edital, **da convocação e chamamento público de candidato classificado em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 175 – FISCAL DE TRIBUTOS

Classificação	Nome
3º	DANIEL SCHERER MALLMANN

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para cargo a ser contratado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

De conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 03 de Maio de 2021 - Edição 736 - Lei 4.683/18

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 018/2021

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 94 da Lei Complementar nº 02/2006 (Plano Diretor), **CONVOCA** todos os interessados para Audiência Pública **no dia 11 de maio de 2021, às 13 horas**, no plenário Ervino José Schaefer, na Câmara de Vereadores de Vera Cruz, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1580, para apreciação do Estudo de Impacto de Vizinhança de um empreendimento residencial sem denominação oficial, localizado na Rua Leopoldo Friedrich de propriedade de GUSTAVO H. HOFF LTDA; inscrita no CNPJ nº 35.012651/0001-86. Informamos que o projeto completo encontra-se à disposição para interessados, junto a Prefeitura Municipal, Setor de Engenharia.

Vera Cruz, RS, 03 de maio de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 03 de Maio de 2021 - Edição 736 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: WERSA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA. Contrato nº 046/2021. Objeto: Contratação de software antivírus corporativo para servidor de dados instalado no prédio administrativo do executivo municipal. Valor: 16.530,00. Prazo: 48 meses. Fundamentação: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações, sendo dispensada a licitação através da Dispensa de Licitação nº 022/2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 042/2021: Aquisição de máquina de lavar, sofá, impressoras e baterias e carregador para impressora. Fase de lances dia 17/05/2021 às 08:30hs no www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2021

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 98.661.366/0001-06 e com sede na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. GILSON ADRIANO BECKER, e a seguir denominado de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.001/0001-00, estabelecida na Rua Alexandre Zanchetta, nº 337, Bairro Campina, Cep:83.015-148, em São José dos Pinhais - PR, ato representada por seu Sócio/Diretor, Sr. JUAREZ FALCATO VECINA, apenas designado por CONTRATADA, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 037/2016, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2021, a partir de 28/04/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

3.1 O presente instrumento é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo o direito de arrependimento ou desistência.

3.2 A CONTRATANTE procederá à apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que tiver sido executado até a data da rescisão, 28/04/2021, adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

3.3 A CONTRATADA assume até a presente data total responsabilidade pelos encargos trabalhistas, tributários, sociais e previdenciários, conforme previsões contratuais e editalíssimas, decorrentes das relações jurídicas do Contrato, com exclusão total da CONTRATANTE.

3.4 A CONTRATADA se compromete a nada mais reclamar ou questionar em juízo ou fora dele, qualquer direito ou obrigação decorrente do presente contrato, dando-lhe plena e total QUITAÇÃO de todas as obrigações contratuais.

Vera Cruz, RS, 28 de abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 03 de Maio de 2021 - Edição 736 - Lei 4.683/18

PREFEITO DE VERA CRUZ/RS

DECRETOS

DECRETO Nº 6.726 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6726, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 116.263,04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 116.263,04 (cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
09.01.10.305.0036.2.191	3.1.90.34.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER. (7829)	R\$ 75.000,00
09.01.10.305.0036.2.191	3.1.90.34.00.00.00	4511	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.(7868)	R\$ 41.263,04

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de R\$ 116.263,04 (cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos), a seguir especificados:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit financeiro do recurso 001 - (Livre) que se transfere para recurso 040 - (ASPS)	R\$ 75.000,00
Superávit financeiro do recurso 4511 - (Custeio - outros programas)	R\$ 41.263,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de maio de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 03 de Maio de 2021 - Edição 736 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.